



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1571/2018

Maringá, 21 de agosto de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao conteúdo da grafitação realizada no Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro, se o autor da referida grafitação é um dos ganhadores do Prêmio Aniceto Matti, e, em caso positivo, decline o quanto segue:

1 – quem define os espaços públicos e os conteúdos a serem grafitados nos espaços públicos do Município;

2 – se os conteúdos das grafitações realizadas nos espaços públicos de Maringá são submetidos a algum tipo de aprovação para definir se os referidos conteúdos são de interesse da coletividade;

3 – se a Administração Municipal realiza algum tipo de fiscalização acerca das grafitações realizadas, e, em caso positivo, decline de quem é a responsabilidade por tal fiscalização;

4 – quais providências serão tomadas em relação a esta grafitação realizada na Vila Olímpica, declinando se o artista responsável será ressarcido e se o Município será ressarcido pelos custos com a retirada de tal grafitação.

Ressalta-se que o Prêmio Aniceto Matti contemplou, por meio do Edital n. 007/2018, 49 (quarenta e nove) projetos, distribuindo o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), e que, dentre os referidos projetos, encontra-se o 2.º Encontro de Graffiti, o qual, por meio do objeto ARTES VISUAIS – Uma Experiência afetiva na cidade, recebeu o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Atenciosamente, Vereadores Paulo Rogério do Carmo, Jean Marques e Alex Chaves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério do Carmo, Vereador**, em 21/08/2018, às 19:46, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 21/08/2018, às 19:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 21/08/2018, às 19:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0102068** e o código CRC **72E0D7E6**.

